

LEI Nº 1.206 / 87

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA MURIAEENSE A ALOAR MARQUES
DA CUNHA, NATURAL DE MIRADOURO.**

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Honorária Muriaeense a Aloar Marques da Cunha, natural de Miradouro, nascido 06/10/30.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de agosto de 1987

Lenine Brum Junqueira Passos
Vereador